

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 12 de novembro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1331

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.760,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 468.760,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$ 2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

##### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 38.100,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 38.100,00</b>

##### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 370	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 416	R\$ 212.814,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 6629	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$ 1.056,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 336.870,00</b>

##### APOIO AO EXCEPCIONAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 7262	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 229	R\$ 43.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 230	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 241	R\$ 2.790,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 48.790,00</b>

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 113	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 114	R\$ 1.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 41.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 468.760,00</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$ 6.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>

##### SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 57	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$ 6.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 46.800,00</b>

##### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 369	R\$ 10.700,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 380	R\$ 68.860,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 426	R\$ 36.465,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$ 11.665,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 6630	R\$ 150.614,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6632	R\$ 44.070,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 322.374,00</b>

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 85	R\$ 13.468,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$ 3.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 16.968,00</b>

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 242	R\$ 8.837,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 8.837,00</b>

##### CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 7052	R\$ 9.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250	R\$ 835,00



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



SUBTOTAL	R\$ 10.335,00
----------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 179	R\$ 23.580,00
SUBTOTAL	R\$ 23.580,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 222	R\$ 12.066,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 435	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 13.066,00

CODESA

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL 5720	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL	R\$ 468.760,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 11 de novembro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

